



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD 1704/2024

PE 09/2025.

Objeto: Futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para o Setor de Manutenção do TRT da 19ª Região.

Pedido de Esclarecimento 01

O presente expediente destina-se a responder o pedido de esclarecimento interposto de forma tempestiva e na forma disposta no **item 10.0** do instrumento convocatório relativo ao pregão em epígrafe, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta. Abaixo seguem as perguntas formuladas e a respectiva resposta:

PERGUNTA: “Caro senhor, creio que houve um equívoco técnico na determinação do ICC de 10KA dos disjuntores dos itens 66-71. O CUSTO LANÇADO não é compatível com disjuntores com ICC desta magnitude. Peço por gentileza que avalie ajustar o ICC para 6ka ou ajustar o preço par disjuntores WEG modelo **MDWH**, ou Siemens mode **5SY**, **OU STECK MODELO SDA63**. O senhor irá verificar que disjuntores 10KA possuem valor de referência bem diferente do sugerido”.

RESPOSTA: Os referidos valores foram obtidos através de pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta de Pesquisa do Compras.gov.br e seguiu os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e do Ato TRT19 nº 109/2022 que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços na Administração Pública Federal. Esta ferramenta unifica dados de compras anteriores realizadas pela Administração nos últimos 12 meses, incluindo média, mediana e desvio padrão. Assim, a equipe de planejamento solicita que o certame prossiga conforme o que está expresso.

Maceió, 26/09/2025.

Original assinado eletronicamente

Flávio de Souza Cunha Júnior
Pregoeiro

Original assinado eletronicamente

Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade
Unidade Técnica Requisitante